

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 116 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 11/05/2020 a 08/08/2020 à servidora **LISANGELA CLARICE DA SILVA BOGLER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Cancela o Auxílio Transporte concedido pela Portaria Nº 055/2020 durante o período da referida Licença.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 11/05/2020 a 08/08/2020 à servidora **ROSELAINÉ MARIA DE CAMPOS LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal

